



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quarta-feira, 31 de agosto de 2016

Ano IV - Edição nº 00395 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2D26A957A0D8983B9F5E25BC7E752499

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 34, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

DECRETO Nº 34, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre reintegração funcional de servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando acordo judicial homologado pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Caculé (BA).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os seguintes servidores reintegrados aos respectivos cargos no quadro do serviço público municipal:

- I. Elizeu Leal Cangussu;
- II. Jesuíno Prates Teixeira;
- III. Breno Daniel Farias;
- IV. Dionízio Ribeiro Niza;
- V. Cristiano Porto Rocha;
- VI. Ênio Pereira Lopes;
- VII. Elizângela Pereira da Silva;
- VIII. José Alves Ribeiro;
- IX. Patrik Antônio Ribeiro Oliveira;
- X. Adenir Aparecido da Silva.
- XI. Nivaldo Ramos de Lima

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 30 de agosto de 2016.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL